

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 18/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 334834. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática necessários para a execução do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RJ para a expedição dos documentos de identidade civil e habilitação que serão executados em 05 (cinco) Postos de atendimento instalados nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 3.4.4.9.0.52; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000760 datada de 31/03/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900102477/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025.

EXTRATO Nº 19/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 334837. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática necessários para a execução do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RJ para a expedição dos documentos de identidade civil e habilitação que serão executados em 05 (cinco) Postos de atendimento instalados nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 3.4.4.9.0.52; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000761 datada de 31/03/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900102477/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025.

Despachos da Secretária

9900118337/2025-Afastamentos ou Licenças- **Deferido**

9900123211/2025-Pagamento de Férias Proporcionais- **Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 023 /SMF/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato SMF nº 01/2025, relativo à contratação da GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA, para a prestação de serviço de assinatura do Jusbrasil Pesquisa Jurídica Avançada, com acesso para 5 (cinco) usuários, através de login e senha individuais. (Processo nº 9900044576/2024).

Isabel Cristina Viana Gebara– Matrícula nº 1242.546-0;

Calor Mauro Naylor– Matrícula nº 1233.140-3

Luiz Alberto Soares (suplente) - matrícula nº 1.235.036-1

SECRETARIA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEMOBI
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SSINFRA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2025**.

9900107740/2024	9900008100/2025	9900008760/2025
9900005003/2025	9900008519/2025	9900008910/2025
9900005400/2025	9900008586/2025	9900008912/2025
9900006134/2025	9900008652/2025	9900009062/2025
9900006409/2025	9900007386/2025	9900009223/2025
9900006496/2025	9900007716/2025	9900009249/2025
9900006501/2025	9900007717/2025	9900009262/2025
9900006885/2025	9900007741/2025	9900009285/2025
9900007185/2025	9900007746/2025	9900009603/2025
9900007189/2025	9900007778/2025	9900009748/2025
9900007370/2025	9900008025/2025	9900009820/2025
9900007371/2025	9900007884/2025	9900125769/2025
9900007883/2025		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 060/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 052/2025, para apoio ao Atleta Paralímpico de Tênis de Mesa Vitor Penalva, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.74, caput, art.217- incisos II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900132718/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matrícula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 052/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Rafael Pereira Rangel(MEI), com intuito de apoiar o Atleta Paralímpico de Tênis de Mesa Vitor Penalva, que irá disputar competições nacionais de abril a agosto de 2025 valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 052/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900132718/2025, data 02/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº 008/2025- A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como responsáveis pelo Controle Interno Setorial, conforme disposto na Portaria nº 03/CGM/2025:

Titular: Larissa Gloria Pereira de Moura – Assessor A – CC1 - Matr.: 1248034-0

Suplente: Larissa Laurindo da Silva – Assessor C – CC3 - Matr.: 1248111-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigendas:

Portaria Conjunta SME/FME nº 09/2025

Onde se lê: Municipal, Leia-se: Municipal

Onde se lê: Decreto Municipal nº 14.136/2024, Leia-se: Decreto Municipal nº 14.136/2021

Onde se lê: “para que respondam pelo período de 01 de abril de 2025 até 01de agosto de 2025”, Leia-se: “para que respondam pelo período de 01 de abril de 2025 até 01de agosto de 2025, ou até a conclusão do processo de consulta à comunidade, o que ocorrer primeiro”

Onde se lê: deverão concluir o cronograma para a consulta referente à eleição de diretores escolares, Leia-se: deverão concluir o cronograma para a consulta direta à comunidade escolar para escolha de diretor geral e de diretor adjunto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDÊNCIA - FGA